

8.89.0 - gratif. a funcionários - anulação total ... CR\$ 5.000,00
 8.99.4 a - Publicidade e impostos - " total ... " 5.000,00
 8.99.4 c - Aluguel de casas - " total ... " 6.000,00
 SONA (CR\$) 12.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 27 de dezembro de 1964.

Detarurada

Prefeito Municipal

Assinado no dia 27 de dezembro de 1964

Sigreina

Assinado no dia 27 de dezembro de 1964

Lei nº 447, de 26 de janeiro de 1965.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada, nos termos das intuições contidas na Resolução nº 2958, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica de CR\$ 9, (Nove cruzeiros para CR\$ 14, quatorze cruzeiros), a tarifa a ser cobrada do Quilowatt consumido a medidores, no primeiro nível de 1965, pelo Dept. de Água, Energia e Telefone (D.A.E.T.).

Art. 2º - O fornecimento de energia aos consumidores a Fornit. e H.P. fica majorado de 100% (cem por cento) das tarifas cobradas no exercício de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, a partir do 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 26 de janeiro de 1965.

Detarurada

Prefeito Municipal

Sigreina

Assinado no dia 26 de janeiro de 1965

Lei nº 448, de 10 de março de 1965.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica prorrogado para 15 de abril, o prazo para pagamento da multa, do importe de licença, em geral.

Art. 2º. Após decorrido o prazo da prorrogação de que trata

ERROR: ioerror
OFFENDING COMMAND: image

STACK: